

JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 44.428.541/0001-90

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO A SER REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Sala 501, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) e **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 19º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.914, de 05 de setembro de 2011, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.428.541/0001-90 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, informar aos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) que a apuração dos resultados da Consulta Formal (“Consulta Formal”) foi prorrogada por mais 30 (trinta) dias. Sendo assim, convocamos os cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“AGO”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- i. Apresentação, para aprovação, das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e parecer dos auditores independentes, conforme Anexo I desta Consulta Formal (“Anexo I”).

A Administradora ficará autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas na AGO ou em sua eventual prorrogação.

Após análise do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo à aprovação, de maioria simples dos votos, conforme os termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), constatou-se que os cotistas do Fundo **não** enviaram seus votos referente a matéria da ordem do dia.

Sendo assim, para atingimento do quórum mínimo à aprovação, de maioria simples dos votos, o prazo de apuração será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

A apuração dos resultados da Consulta Formal, se dará no dia 02 de junho de 2023, às 17:00 (dezesete horas), na sede da Administradora.

Informações Gerais

A aprovação da matéria constante da Ordem do Dia dependerá da aprovação por maioria simples das respostas à Consulta Formal, por meio da manifestação de voto a ser enviada pelos Cotistas através



do e-mail, para o endereço eletrônico controle.passivo@apexgroup.com.

A Consulta Formal se instalará com a manifestação de qualquer número de Cotistas e as deliberações deverão ser tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas que enviarem, em conformidade com o artigo 20, caput, da Instrução CVM 472.

Poderão votar nesta Consulta Formal os Cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de cotas.

Na hipótese do voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a documentação completa comprovando poderes de representação.

A Manifestação de Voto se tornará eficaz: (i) mediante assinatura física enviada digitalizada ou através de assinatura digital; e (ii) envio do instrumento assinado através do e-mail, para o endereço eletrônico controle.passivo@apexgroup.com.

Acompanham a presente convocação:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo e Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício fiscal de 2022 (Anexo I);
- (ii) Proposta da Administradora (Anexo II);
- (iii) Modelo de Manifestação de Voto (Anexo III).

O prazo para envio da manifestação de voto dos Cotistas por e-mail, se dará a partir do momento do recebimento da correspondência eletrônica enviada pela Administradora, até às 17:00 (dezesete horas) do dia 02 de junho de 2023, cuja divulgação do resultado será realizada na mesma data após o horário limite.

A presente Consulta Formal, bem como todos os seus Anexos, estarão disponíveis para consulta em:

1. Administradora: <https://www.mafdtvm.com.br> (neste site, localizar e acessar JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO); e
2. CVM: www.cvm.gov.br (neste site acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, acessar “JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a Consulta Formal).

Rio de Janeiro/RJ, 02 de maio de 2023.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



_____, _____ de _____ de _____.

À

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”)

CNPJ: 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501 – Torre Pão de Açúcar

Botafogo, CEP 22250-040 – Rio de Janeiro/RJ

e-mail: assembleia@apexgroup.com

Ref.: Voto relativo à Prorrogação da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de Cotistas do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, a ser realizada de forma não presencial no dia 02 de junho de 2023.

Prezados(as) Senhores(as),

Nos termos do Artigo 15 e seguintes do Regulamento do **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.428.541/0001-90 (“Fundo”), serve-se da presente para comunicar aos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) que, após análise do resultado da Consulta Formal enviada aos Cotistas do Fundo no dia 31 de março de 2023 e observado o quórum mínimo à aprovação, de maioria simples dos votos, conforme os termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), constatou-se que os cotistas do Fundo **não** enviaram seus votos referente a matéria da ordem do dia.

Sendo assim, para atingimento do quórum mínimo à aprovação, de maioria simples dos votos, o prazo de apuração será prorrogado por mais 30 (trinta) dias e o novo prazo para apuração do resultado da consulta formal, se dará no dia 02 de junho de 2023, às 17:00 (dezesete horas), na sede da Administradora.

O investidor abaixo identificado, na qualidade de cotista do Fundo (“Cotista”), vem, por meio desta, manifestar seu voto quanto à matéria abaixo que compõe a Ordem do Dia, a qual será deliberada na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“AGO”), a ser realizada em 02 de junho de 2023 às 17:00 (dezesete horas), com a apuração das manifestações de voto a serem devidamente enviadas pelos Cotistas, conforme prorrogação da Consulta Formal enviada pela Administradora aos Cotistas em 02 de maio de 2023, e disponível no sistema Fundos.Net, bem como no site da Administradora:

- i. Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e parecer dos auditores independentes, conforme Anexo I da Consulta Formal (“Anexo I”).

Aprovar

Reprovar

Abster

Cotista:

CNPJ ou CPF:

Representado por: